

MEMO Nº. 170 /2024-DEAD

Belém, 02 de dezembro de 2024.

Considerando a alta da demanda de pagamentos por OBN e o aumento do volume de credores da Secretaria, sendo às ordens de crédito efetuadas a maioria individualmente para cada credor.

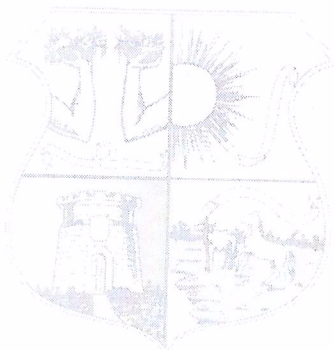
Considerando o aumento de pagamentos de plantões médicos nas fontes do SUS/CUSTEIO.

Considerando o aumento de pagamentos com código de barras dos boletos de Vale transporte, Guias do DETRAN e Boleto Judicial.

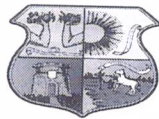
Solicitamos o aditivo do contrato nº. 048/2024 no valor de 25% (vinte e cinco) por cento que corresponde a quantia de R\$ 1.875,00, passando o contrato ao valor de R\$ 9.375,00 celebrado entre Fundo Municipal de Saúde e o Banco do Brasil.

Atenciosamente,

KLEUSON ANTONIO REDIG DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.
DEAD/SESMA



SESMA
Secretaria
de Saúde



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

4 de dezembro de 2024

GDOC: 237/2024

Ao: NSAJ

Assunto: Informamos Dotação Orçamentária referente ao acréscimo de aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor original do CONTRATO N° 048/2024/BANCO DO BRASIL S/A, para Prestação de Serviços Bancários de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Em razão do acréscimo, o valor global que era de R\$ R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passará ao importe de R\$ 9.375.00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais), considerando Memorando nº 170/2024 - DEAD/SESMA/PMB e MINUTA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2024.

Elemento de despesa: 33.90.39

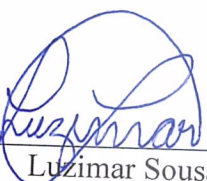
Função Programática: 2.09.22.10.122.0007.

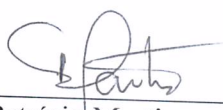
Atividade: 2311

Fonte: 1500100200 - **TESOURO**

Sub Ação: 001

Tarefa: 007


Luzimar Sousa
FMS/SESMA


Patrícia Martins
DIRETORA FMS/SESMA

1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000237/2024 - SESMA

2)REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

3)REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

4)OBJETO: PAGAMENTOS ELETRÔNICOS POR MEIO DE ORDENS BANCÁRIAS

DESPACHO

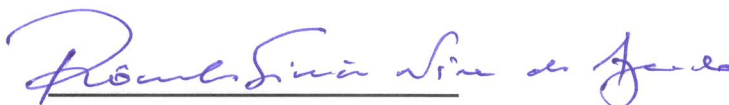
Considerando a necessidade de se manter a prestação de serviços bancários, ACOLHO o Parecer Jurídico nº 3201/2024-NSAJ/SESMA e o Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 1973/2024 - NCI/SESMA e APROVO A MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2024, celebrado com a empresa estatal, BANCO DO BRASIL S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de Ordens Bancárias-OBN, para pagamento de salários, fornecedores, liquidação eletrônica de títulos e guias, através do Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do Contrato nº 048/2024, conforme solicitado pelo DEAD, através do Memorando 170/2024-DEAD/SESMA/PMB.

Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato que era de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passará para o valor global de R\$9.375,00 (nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Ao **Núcleo de Contratos**, para ciência e providencias cabíveis que o caso requer.

Belém, 14 de janeiro de 2025



Rômulo Simão Nina de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde/SESMA

Portaria nº 113.391/20257